



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 017/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER férias de 20 (vinte) dias ao senhor Pedro Costa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 1º/02/2019 a 1º/02/2020, a partir de 11 de maio de 2020, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme solicitação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 11 de maio de 2020.


Marcio Aquaroni Navachi

P R E S I D E N T E

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Del. Geronzi: CIA-LDA-ERP - J. 9 Regional
NA EDIÇÃO Nº 3184 PG. 04
EM 13 DE maio DE 2020